PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2025

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS (ADBRASIL)" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 28 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Boa Vista, o **"Dia Municipal da Assembleia de Deus (ADBRASIL)"**, a ser comemorado, anualmente, no dia **28 de agosto**, para homenagear os cidadãos evangélicos membros desta instituição religiosa.

Art. 2º - A data ora instituída passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Vista**, sendo destinada à realização de atividades comemorativas, culturais, sociais e

religiosas, promovidas pela comunidade evangélica, por entidades públicas ou privadas, igrejas e organizações sociais.

Art. 4º As comemorações alusivas ao "Dia Municipal da Assembleia de Deus (ADBRASIL)" não configurarão feriado civil ou ponto facultativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, em 03 de julho 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o **Dia Municipal da Assembleia de Deus (ADBrasil),** a ser comemorado anualmente no dia **28 de agosto**, em reconhecimento à inestimável contribuição social, cultural e espiritual que esta instituição presta à sociedade roraimense desde os seus primórdios.

A história da Assembleia de Deus em Roraima remonta ao ano de **1915**, quando o evangelista Cordolino Teixeira Bastos iniciou a propagação da fé pentecostal na região da Ilha de Maracá, no município de Amajari. Este trabalho missionário lançou as bases do que viria a se tornar uma das maiores organizações evangélicas do estado. A obra foi consolidada nos anos seguintes com o apoio de missionários como o sueco Samuel Nystron e, após o falecimento de Bastos em 1925, passou a ser liderada por obreiros locais.

A data proposta — **28 de agosto** — tem fundamento histórico, pois marca o registro oficial da igreja no antigo Território Federal do Rio Branco, conforme consta em documentos oficiais de 1948. Esse marco institucional simboliza o reconhecimento público de uma organização que, ao longo de décadas, vem crescendo de maneira sólida, mantendo presença significativa em todos os municípios do estado, com mais de 500 templos, cerca de 200 pastores, evangelistas e dezenas de milhares de membros.

Além de sua atuação religiosa, a Assembleia de Deus tem papel destacado nas áreas de **assistência social, educação, cultura e cidadania**. Reconhecida como entidade de utilidade pública desde 1989, mantém ações permanentes de distribuição de cestas básicas, atendimento a comunidades indígenas, Venezuela, Guiana Inglesa, Colômbia, África, trabalho voluntário em presídios, projetos com crianças e adolescentes, rádio educativa e suporte à população em situações emergenciais, como S.O.S. Baixo Rio Branco.

A criação de um dia municipal dedicado à Assembleia de Deus (ADBrasil), representa, portanto, um **ato de justiça histórica**

e de reconhecimento público a uma instituição que contribui de forma significativa para o bem-estar da população roraimense. Tal data poderá ser celebrada com atividades de cunho cívico, cultural, religioso e comunitário, promovendo o fortalecimento dos valores de fé, solidariedade, ética e responsabilidade social.

Diante disso, a criação do **Dia Municipal da Assembleia de Deus (ADBrasil),** não apenas celebra a fé professada por milhares de cidadãos, mas também valoriza a trajetória de uma instituição que é parte fundamental da formação social e espiritual de nosso município. Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Boa Vista-RR, em 03 de julho 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 03/07/2025 14:29:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br